



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	12



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N°. 141/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **JURACI GOMES RIBEIRO**, servidor inativo, matrícula funcional nº. 25054, estável no cargo de carreira de Oficial de Apoio Legislativo, Referência 15, Nível I, ocorrido em 13.08.2015, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **NAIR VOLPATO RIBEIRO**, viúva do “de cujus”, portadora do RG nº. 1.138.255-SSP/PR, data de expedição 29.08.1973 e inscrita no CPF/MF sob nº. 270.214.321-00, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 559/2015, de 03.11.2015, fls. nºs 83/207; Parecer Técnico nº. 014/18/SCI, de 16.04.2018 (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 210/218 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 19.04.2018, fls. nºs 220/224 a partir da data do despacho, ou seja, 09.04.2018, em atenção ao Protocolo nº. 01712/2015-Docflow, de 17.08.2015 e 201718330, de 04.07.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

A T O N°. 136/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **DIONE MACEDO**, portadora do RG nº. 0220388-0-SSP/MT, data de expedição 11.09.2002, inscrita no CPF/MF sob nº. 266.343.091-91, matrícula funcional nº. 22627, servidora integrada ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, exercendo o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com **33 (TRINTA E TRÊS) ANOS, 01 (UM) MÊS e 06 (SEIS) DIAS**, ou seja, **12.081 (DOZE MIL, E OITENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.05.1984 até 05.06.2017, data da CTC, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 113/2018, de 14.03.2018, fls. nºs 400/425, ratificado pelo Despacho



do Procurador-Geral Adjunto de 16.03.2018, fl. n°. 429, e Parecer Técnico n°. 009/18/SCI, de 05.04.2018, fls. n°s 432/442 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 12.04.2018, fls. n°s 444/445, em atenção ao Protocolo n°. 014.426/2017-SGI, de 06.04.2017 e 201826349, de 20.03.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

A T O N°. 147/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei n°. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **RENATO UBIRAJARA SAPORSKI**, servidor aposentado no cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-8, matrícula funcional n°. 19380, ocorrido em 21.04.2015, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **IRACEMA SAPORSKI**, viúva do “de cujus”, portadora do RG n°. 732.042-SSP-MT, data de expedição 12.02.1988, inscrita no CPF/MF sob n°. 009.606.641-57, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 123/2018, de 16.03.2018, fls. n°s 333/348; Parecer Técnico n°. 012/18/SCI, de 10.04.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. n°s 355/362, a partir de 16.03.2018, em atenção ao Protocolo n°s. 01084/2015-Docflow, de 06.05.2015 e 201721591, de 16.10.2017, contendo 04 (quatro) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

A T O N°. 175/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional n°. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **JACYANA MONTEIRO OURIVES**, portadora do RG n°. 0319063-3-SSP/MT, data de expedição 18.08.2003, inscrita no CPF/MF sob n°. 314.511.791-20, matrícula funcional n°. 9805, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, referência “SC5”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04,



de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.11.1994 e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **32 (TRINTA E DOIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 06 (SEIS) DIAS**, ou seja, **11.746 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS) DIAS** TRABALHADOS, nos períodos de 26.06.1985 até 31.08.2017, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas a averbações de tempo de serviço/contribuição prestado ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE**, no período de 17.08.1982 até 15.03.1985, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, e 07 (SETE) MESES**, ou seja, **940 (NOVECIENTOS E QUARENTA) DIAS** TRABALHADOS; **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT**, no período de 16.03.1985 até 25.06.1985, perfazendo **03 (TRÊS) MESES e 09 (NOVE) DIAS**, ou seja, **99 (NOVENTA E NOVE) DIAS** TRABALHADOS, totalizando o tempo total de **35 (TRINTA E CINCO) ANOS, E 10 (DEZ) DIAS**, ou seja, **12.785 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS** TRABALHADOS, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 599/2017, de 30.11.2017, fls. nºs 310/322, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 19.12.2017, fl. nº. 326, Parecer Técnico nº. 016/18/SCI, de 25.04.2018, fls. nºs 329/340, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 03.05.2018, fls. nºs 342/343, em atenção ao Protocolo nº. 201720303, de 04.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de maio de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

ATO Nº 189/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 09 de maio de 2018, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor parlamentar, símbolo AP-9, em decorrência do falecimento do servidor AILTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 26890, lotado no Gabinete do Deputado Gilmar Fabris, conforme certidão de óbito Matrícula: 065292 01 55 2018 4 00071 068 0015256 80, expedida em 10/05/2018, Protocolo nº 201829304, de 17/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 308/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:



Retificar, em parte, a Portaria MD nº 398/2018, de 03/10/18, publicado no Diário Eletrônico da ALMT, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **FELEMON ALVES BARRETO JUNIOR**, matrícula nº **4.443**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201719345, de 10/08/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 01/11/17 a 30/12/17 e de 01/08/18 a 30/08/18...”

Leia-se:

“... que será usufruída nos períodos de 01/11/17 a 30/12/17 e de **01/12/18 a 30/12/18...**”, conforme requerimento do servidor, datado de 23/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 305/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 228/2018, de 13/04/2018, publicado no Diário Oficial em 04/05/2018, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, ao servidor **ADENI FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 23289, que será usufruída no período de 16/04/2018 a 14/07/2018, conforme consta no Protocolo nº 201823807, de 17/01/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio de 01/09/1996 a 01/06/2001”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 01/03/1996 a 01/03/2001”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 304/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

R E S O L V E:

Retificar, em parte, as Portarias nº 548/2017, de 18/12/2017 e nº 549/2017, de 18/12/2017, que concederam 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **ALVARO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO**, matrícula nº 25107, nos seguintes termos:

Onde se lê:



“...que será usufruída nos períodos 15/04/2019 a 13/07/2019 e 15/09/2020 a 13/12/2020, conforme consta no protocolo nº 201723413, de 14/12/2017...”

Leia-se:

“...será usufruída no período de 07/05/2018 a 02/11/2018, conforme consta no protocolo nº 201826529, de 22.03.2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 303/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria MD nº 232/2018, de 16/04/2018, publicado no Diário Oficial da ALMT em 04/05/2018, que re-
tificou, em parte, as Portarias nº 547/2017, de 18/12/2017, nº 548/2017, de 18/12/2017 e nº 549/2017, de 18/12/2017, que
concederam 09 (nove) meses de licença- prêmio por assiduidade, ao servidor **ALVARO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO**,
matrícula nº 25107, nos seguintes termos: **Onde se lê:** “...que será usufruída nos períodos 15.01.2018 a 14.04.2018;
15.04.2019 a 13.07.2019 e 15.09.2020 a 13.12.2020, conforme consta no protocolo nº 201723413, de 14.12.2017...”

Leia-se: “...será usufruída no período de 07.05.2018 a 02.11.2018, conforme consta no protocolo nº 201826529, de
22.03.2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 302/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ANA LÚCIA SANTOS BÍGIO**, matrícula nº **26.227**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade,
referente ao quinquênio de **01/08/2007 a 01/08/2012**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999,
que será usufruída no período de **04/06/18 a 03/07/18**, conforme consta no Processo protocolado sob n.º **201721242**, de
03/10/17 e Memorando nº 002/2015/CPA, de 06/01/15, constante na Portaria nº 005/2015, de 07/01/15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá 15 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



PORTARIA MD N° 322/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA, matrícula nº. 41118, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias 11/06/2018, 12/06/2018, 25/06/2018 e 26/06/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201829314, datado de 17/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 321/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora MAYARA GOMES CASSEMIRO, matrícula nº 42141, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07/05/2018 a 02/11/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201829305, de 17/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 320/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADILES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 26888, o direito a ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 09/05/2018 a 16/05/2018, em razão do falecimento de seu irmão Ailton Pereira dos Santos, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201829287, de 17/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



PORTARIA MD N° 319/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDER DOURADO**, matrícula nº 41657, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de 20/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 201828767, de 08/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 318/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora EDIANY FATIMA DE SOUZA, matrícula nº. 41460, o direito de se ausentar do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 27/04/2018 a 04/05/2018, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201828603, de 07/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 310/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO VAZ BASSOLE, matrícula nº 41869, 16 (dezesesseis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24/04/2018 a 09/05/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 074/2018, de 16/05/2018 do ISSSPL, e Protocolo nº 201829331, de 17/05/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



PORTARIA MD Nº 301/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora YARA LIMA, matrícula nº 1337, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 23/04/2018 a 21/07/2018, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 072/2018, de 09/05/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201828853, de 09/05/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 300/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora KATIA CILENE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 41738, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2018 a 17/05/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 071/2018, de 09/05/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201828852, de 09/05/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 270/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº. 177/2018, publicado em 11/04/2018, que concedeu a servidora ANA ACACIA CHRISTO CABRAL, matrícula nº. 41494, dispensa do trabalho, nos termos do artigo 98 da Lei Federal, conforme consta no 201826061, de 14/03/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... nos dias 02/05/2018, 03/05/2018 e 04/05/2018...”

Leia-se:

“... nos dias **06/06/2018, 07/06/2018 e 08/06/2018...**”



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 306/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 235/2017, de 14/6/2017, publicada no Diário Oficial de 1/11/2017, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de **30/6/2017 a 29/7/2017**, à servidora **KATANI ADORNO BOCARDI**, matrícula nº 40819, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao período aquisitivo de 2015/2016,...”

Leia-se:

“...referente ao período aquisitivo de 2016/2017,...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

A T O N° 186/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **SUELY DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 0437620-0-SSP/MT, data de expedição 05.07.2010, inscrita no CPF/MF sob nº. 284.502.561-00, matrícula funcional nº. 23182, servidora integrada ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, exercendo o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 14% (quatorze por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 28 (VINTE E OITO) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 05 (CINCO) DIAS**, ou seja, **10.525 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, nos períodos de **22.06.1988 até 21.09.1995 e 01.01.1996 até 23.08.2017**, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados à TRANSCOL – TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS/MT**, no período de 21.07.1978 até 30.06.1978, perfazendo 11 (ONZE) MESES e 10 (dez) dias, ou seja, **340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS TRABALHADOS; SANTANA MÁQUINAS LTDA**, no período de 14.03.1981 até 02.06.1981,



perfazendo 02 (DOIS) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS, ou seja, **79 (SETENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS** e **CAI- AÇARA TENIS CLUBE**, no período de 01.11.1981 até 08.07.1982, perfazendo 08 (OITO) MESES e 08 (OITO) DIAS, ou seja, **248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **11.192 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 543/2017, de 05.10.2017, fls. nºs 340/394, Parecer Técnico nº. 020/18/SCI, de 15.05.2018, fls. nºs 398/408 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 17.05.2018, fls. nºs 409/410, em atenção ao Protocolo nº. 201719498, de 14.08.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de maio de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 17/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018.

OBJETO: aquisição de 25 kits de biometria, conforme especificações constantes no termo de referência.

Data: 14/06/2018.

Horário: 08h00min.

Local: Auditório Milton Figueiredo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2018

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias verticais, conforme especificações constantes no termo de referência.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

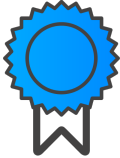


VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADO- RES LTDA.EPP CNPJ: 26.775.577/0001-69	UNÍCO	R\$ 108.999,36 Cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed May 30 22:30:54 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)